



CERTIDÃO DE FREQUÊNCIA Nº 102/2023
Resolução nº11-L, DE 02/03/2023.

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, em atenção ao artigo 11, da Resolução nº11-L, DE 02/03/2023, que o servidor Andre Rocha do Prado, cumpriu a carga de 40 (quarenta) horas semanais de serviço no mês de julho de 2023, prestados junto a esta Casa de Leis, nos termos da Resolução nº 02, de 25/02/2019 e da Lei nº 4.941, de 15/03/2019, consolidada.

Por ser verdade, firmo a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 1 de agosto de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

ANDRE ROCHA DO PRADO

Assessor de Cerimonial e Eventos do Gabinete da Presidência